



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

**Of.Gab.vr nº 066/2026**

São João da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

Exmo. Prefeito  
**Vanderlei Borges de Carvalho**  
Chefe do Poder Executivo Municipal  
**São João da Boa Vista - SP**

**Assunto: Solicitação de Execução de Emenda Impositiva nº 028/2025 – Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID.**

Exmo. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Art. 132-A da Lei Orgânica Municipal, solicitar a execução e a respectiva transferência de recursos à Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID, referentes à **Emenda Impositiva nº 028/2025**, de minha autoria.

Para viabilizar a correta aplicação do montante de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, destino tal recurso à Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID, assegurando que o recurso destinado via emenda parlamentar cumpra sua função social e administrativa no município de São João da Boa Vista/SP, conforme previsto no orçamento de 2026 e nos termos da documentação anexa.

Diante do exposto, solicito que o Departamento de Finanças adote as providências necessárias para a descentralização do crédito orçamentário em favor da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID.

Atenciosamente,

**VEREADOR - PDT**